

# Justiça que transforma vidas

Fotos: Adauto Cruz/CB - 6/9/07

ERIKA KLINGL

DA EQUIPE DO CORREIO

**D**ifícil imaginar, mas a melhor coisa que podia ter ocorrido na vida de Raimunda Batista Lopes foi ser condenada pela Justiça há seis anos. Naquela época, com 34 anos, ela não se sentia preparada para ser mãe, não tinha uma fonte de renda fixa e nem tinha perspectiva de vida. Em 2001, Raimunda ficou grávida e fez um aborto clandestino — o que é considerado crime no Brasil. A punição veio de uma forma bastante diferente da que ela imaginava. No lugar de ir para a prisão ou pagar uma fiança, foi mandada prestar serviço em uma creche perto de casa, em Samambaia. “Nos primeiros dias, achei que não ia dar conta. Ficava vendo as crianças e fiquei muito arrependida”, lembra.

Raimunda trabalhou, uma vez por semana, durante um ano na creche Associação Maria Nazaré. Era uma das responsáveis pela limpeza do lugar. Cumprida a pena, uma surpresa. A mulher foi contratada pela creche para trabalhar como monitora das crianças mais novinhas. Hoje, ela cuida de 15 meninos e meninas com idade de até dois anos. “Amo meu trabalho. Adoro cada uma das crianças como se fosse minha”, admite. Para comprovar ainda mais a virada na vida dessa maranhense, entre a turminha está o pequeno Artur, filho de Raimunda, com pouco mais de 1 ano.

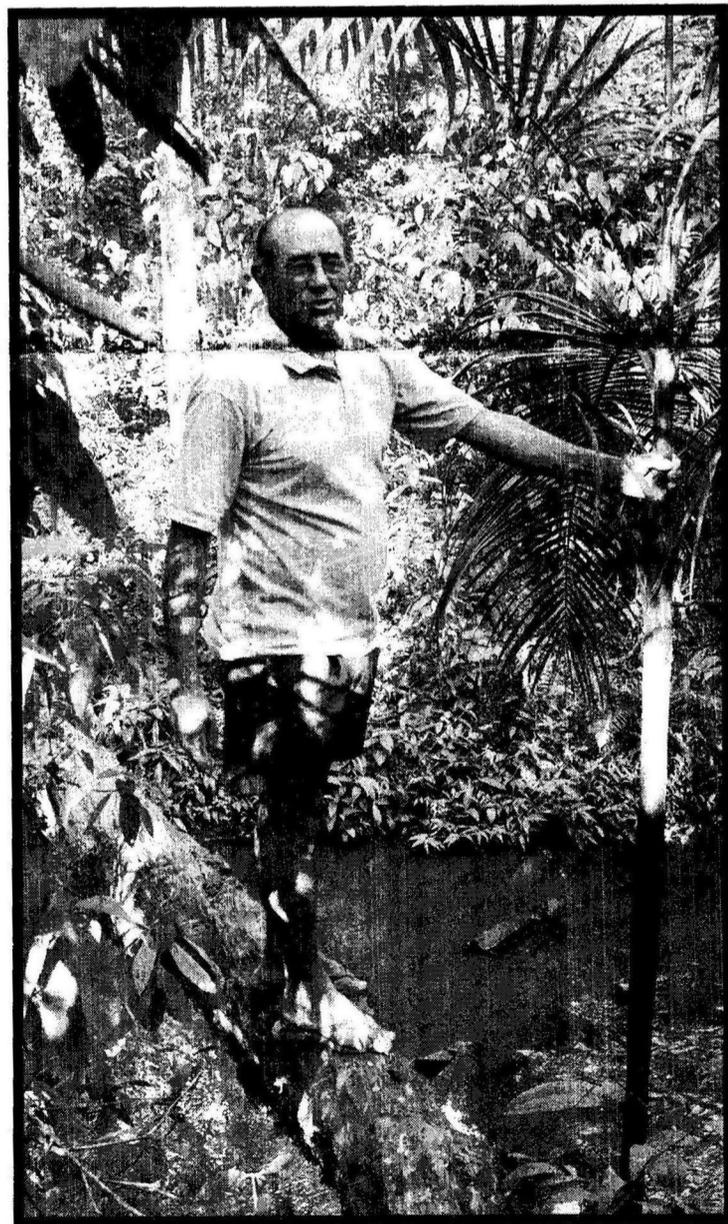
A história dessa mulher impressiona. Mas está longe de ser única. Hoje, no Distrito Federal, mais de 12 mil pessoas prestam penas alternativas depois de terem sido condenadas pela Justiça por delitos considerados de potencial leve. O sucesso do trabalho no DF foi tamanho que ele acaba de ser escolhido como um dos cinco melhores do país pelo governo federal. O prêmio será entregue pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, ao DF, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro — responsáveis por soluções com sustentabilidade própria e pela adoção de um sistema inovador, como uma política pública de prevenção criminal.

De acordo com a coordenadora-geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas do governo federal, Márcia de Alencar, os quatro estados e o Distrito Federal conseguiram fazer com que as penas alternativas funcionassem, por meio de um plano de gestão e monitoramento descentralizado e regionalizado — com leis, resoluções, decretos e previsão orçamentária própria.

“Ao longo da história do programa de fomento às penas alternativas, criado em 2000, o Ministério da Justiça investe e repassa recursos para as unidades da federação”, explicou a coordenadora. “O Ministério, ao premiar essas experiências, reconhece e destaca as boas práticas brasileiras, institucionalizadas como políticas públicas efetivadas pelo Poder Executivo e pelas instituições do sistema de Justiça, cuja sustentabilidade está desvinculada de recursos da União”.



RAIMUNDA LOPES CONTINUA A TRABALHAR NA CRECHE DE SAMAMBAIA DEPOIS DE CUMPRIR A PENA: “ADORO CADA UMA DAS CRIANÇAS COMO SE FOSSE MINHA”



O PEDREIRO APOSENTADO JOSÉ SALDANHA DESCOBRIU O AMOR PELA NATUREZA

## Serviço inédito

A aplicação dessas medidas na capital do país só é possível porque Ministério Público do DF (MPDF), através da coordenadora das Centrais de Medidas Alternativas, a Cema, atua na capital do país com um serviço inédito.

Psicólogos, assistentes sociais e promotores entrevistam cada um dos condenados para descobrir onde moram, que delito cometeram e, principalmente, qual é a vocação de cada um. Dessa maneira, definem o perfil da pena que será aplicada a cada pes-

“**MUITAS VEZES, A GENTE QUER FAZER DIFERENÇA. QUER AJUDAR O PAÍS A SER MELHOR, MAS NÃO SABE NEM COMO**”

*Edvaldo Bezerra do Carmo, voluntário no Asilo Santa Isabel*

soa. Além disso, são eles que fiscalizam se as penas estão sendo cumpridas. Vera Lúcia Holanda de Araújo, coordenadora do Cema, explica que o atendimento individual é fundamental para o sucesso das medidas. Enquanto a reincidência dos ex-cumpridores de medidas alternativas gira em torno de 10%, a dos ex-cumpridores de penas privativas de liberdade batem a casa dos 80%, segundo dados do Ministério da Justiça.

“O projeto começou em Ceilândia, em 2001, e desde o início foi diferenciado porque trabalhamos com a produção de informações sobre cada um dos condenados com perfis e aplicação das penas”, comenta. Além disso, o serviço individualizado do MPDF garante que os antigos condenados se apaixonem pela nova realidade que encontram. Mais do que uma pena, a medida punitiva serve como um diferencial na vida dessas pessoas.

Uma briga em um boteco de

Planaltina, por exemplo, fez com que Edvaldo Bezerra do Carmo, funcionário do Ministério dos Transportes, trabalhasse seis meses como motorista do Asilo Santa Isabel. Todos os sábados, logo cedo, ele saía de casa e ia dirigir para as freiras e os velhinhos que moram no local. Há duas semanas, ele foi liberado da medida, mas ele nem pensou em comemorar o cumprimento da pena. “Já no dia que fui liberado, me ofereci para trabalhar voluntariamente com as irmãs no asilo. Foi uma experiência maravilhosa poder ajudar os outros”, comenta, emocionado. “Muitas vezes, a gente quer fazer diferença. Quer ajudar o país a ser melhor, mas não sabe nem como.”

O pedreiro aposentado José Saldanha, de 67 anos, viveu experiência parecida. Ele foi condenado ano passado por destruição de uma área de preservação ambiental. “Passei trator no quintal da minha casa. Não sabia que não podia”, conta o morador da Colônia Agrícola Sucupira, localizada perto de uma reserva atrás do Riacho Fundo 1. Condenado, ele foi prestar serviço na Companhia Policial Ambiental, na Candangolândia. “Trabalhei como pedreiro, minha profissão. Mas ganhei amor pela natureza. Hoje não deixo ninguém matar um passarinho ou arrancar uma flor que seja”, comenta. O mais interessante da história do aposentado é que ele nem precisava ter prestado serviços. Depois dos 65 anos, apenas a compra de bens para doar seria suficiente. De acordo com Vera Araújo, da Cema, além de trabalhar na Polícia Ambiental, o aposentado comprou 100 mudas de plantas nativas do cerrado e uma placa alertando para a necessidade de preservação ambiental.